



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 164/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 20/11/23

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora **MURIELLY DOS SANTOS BAHIA**, ocupante do cargo de Copeira, lotada no Departamento de Copa e Cozinha, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 04/12/2023 e término no dia 23/12/2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal